DECRETO Nº 1.652 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de
___/____/_____ a ___/___/_____

Responsável

"É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2018, em favor do Gabinete do Prefeito, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLADOR. No uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando a Lei Municipal nº 1.578, de 04 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2018, em favor do Gabinete do Prefeito, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), para atender à programação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, recursos oriundos de redução de dotação orçamentária, conforme anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, RS, em 04 de dezembro de 2018.

PAULO ROGÉRIO DE MENEZES PEIXOTO
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

EDUARDO AQUINO AIRES
Secretário Municipal da Gestão e Governo

Anexo I do Decreto nº. 1.652/2018.

Dotação reforçada:

ÓRGÃO 02- GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária-0205- Setor da Segurança Publica
0205.06.0181.0021.2030- Manutenção e Gerenciamento do CONSEP
Função- 06 Sub-Função- 0181
Programa- 0021 Projeto/Atividade-2030

048- 3390.41.00.00- Contribuições.....**R$ 12.000,00** (doze mil reais).

Anexo II do Decreto nº. 1.652/2018.

Dotações reduzidas:

ÓRGÃO 01- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade Orçamentária-0101- Custeio Operacional do Poder legislativo
0101.01.0031.0001.2001- Custeio Operacional do Poder legislativo
Função- 01 Sub-Função- 0031
Programa- 0001 Projeto/Atividade-2001

06- 3190.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas.....R$9.000,00 (nove mil reais);
07- 3190.13.00.00- Obrigações patronais.....R$2.000,00 (dois mil reais);
09-3390.14.00.00-Diárias – Pessoal CivilR$500,00 (quinhentos reais);
12- 3390.33.00.00-Passagens e despesas com locomoção.....R$500,00 (quinhentos reais).